

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 238, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município e o art. 34 da Lei Complementar 01 de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Riachão do Poço.

RESOLVE:

I - **EXONERAR** o servidor **CARLOS ELIAS TEIXEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 902215, ocupante do cargo em Comissão de **DIRETOR DE PUBLICIDADE INTERNA**, lotado na Secretaria de Comunicação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 30 de Junho de 2025.

Marcelo Ferreira de Lima
MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 239, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município e o art. 34 da Lei Complementar 01 de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Riachão do Poço.

RESOLVE:

I - **REVOGAR A GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE REPRESENTAÇÃO - GAR** (80%) concedida ao Servidor **ROMERILTON FARIAS DUARTE**, integrante do Quadro de Provisão em Comissão de Assessor Administrativo - CAAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos, deste Município, tornando sem efeito a Portaria nº 216/2025, de 07 de maio de 2025, a partir da data até ulterior deliberação, servindo-lhe de Título o presente Ato.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO

Marcelo Ferreira de Lima
MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 240, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município e o art. 34 da Lei Complementar 01 de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Riachão do Poço.

RESOLVE:

I - **REVOGAR A GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE REPRESENTAÇÃO - GAR** (35%) concedida a Servidora **VILMA DE LOURDES MONTEIRO PEREIRA**, integrante do Quadro de Provisão efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal Educação, deste Município, tornando sem efeito a Portaria nº 225/2025, de 02 de junho de 2025, a partir da data até ulterior deliberação, servindo-lhe de Título o presente Ato.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da

Marcelo Ferreira de Lima
MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 241, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município e o art. 34 da Lei Complementar 01 de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Riachão do Poço.

RESOLVE:

I - **EXONERAR** o servidor **JAMBERTO VÍCTOR DE SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 900410, ocupante do cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 30 de Junho de 2025.

Marcelo Ferreira de Lima
MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional